



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE  
PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E PPA  
2026 - 2029.**

A Prefeitura do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento às disposições constantes no artigo 48, § 1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão de propostas, para elaboração do Projeto de Lei do Orçamento exercício de 2026 e PPA 2026 - 2029, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos seguintes termos:

**1. DO CONCEITO E DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

**1.1.** A audiência pública é um instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a elaboração de projeto de lei participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Sua realização é condição de validade do ato administrativo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**1.2.** Seu objetivo é a apresentação à comunidade Ecoporanguense e a quem mais possa interessar, por meio audiovisual (datashow), de propostas para elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026 e PPA 2026 – 2029 e também colher propostas da comunidade neste sentido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**1.3.** Lei Orçamentária Anual - LOA, é uma lei municipal que programa as ações que o governo irá executar no exercício subsequente tornando possível a concretização das metas planejadas no PPA, em observância à LDO.

**2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

**2.1.** A audiência pública acontecerá no dia 21 de outubro de 2025, às 09h, na Câmara Municipal de Ecoporanga - Plenário Francisco Roberto Figueiredo Gomes, situado na Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES.

**3. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

**3.1.** A audiência pública terá duração estimada em 02 (duas) horas, iniciando-se às 09h com encerramento às 11h. Porém, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, verificada a necessidade;

**3.2.** O tempo para a manifestação dos oradores inscritos será de **03 (três) minutos**, prorrogáveis por única vez por mais **02 (dois) minutos**. Esgotado o tempo máximo de exposição o orador terá cassada a palavra;

**4. DA INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DOS ORADORES:**

**4.1.** A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

**4.1.1.** O cidadão interessado em fazer uso da palavra para fazer comentário, sugestão ou pergunta deverá, necessariamente, preencher o formulário do Anexo Único deste Edital (em duas vias) e entregá-lo na Secretaria Municipal de Finanças, situada na sede da Prefeitura de Ecoporanga, Rua Suelon Dias Mendonça, 20 - Centro, de segunda à sexta feira das 08h às 11h, e das 13h às 16h., até o 20 dia de outubro de 2025;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**4.1.2.** Para inscrever-se como representante de algum órgão, entidade da sociedade civil ou de entidade representativa, o interessado deverá comprovar junto ao formulário de credenciamento de perguntas do Anexo Único que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

**4.1.3.** As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento conforme ordem de registro de inscrição, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome;

**4.1.4.** Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada no tempo informado no item 3.2 deste Edital;

**4.1.5.** O interessado apresentará no momento da sua inscrição resumo da matéria que for apresentar, destacando o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos que será composta pela Secretário Municipal de Finanças que presidirá a mesa conduzindo os trabalhos, pela equipe Contábil da Prefeitura e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município;

**4.1.5.1.** A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, a breve exposição do relatório, não sendo permitida sua alteração após a inscrição nem interromper os oradores.

**4.1.6.** Esgotada a apresentação a respeito dos comentários ou sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente conforme ordem de inscrição limitada esta a **10 (dez) inscrições**.

**4.1.7.** Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários, no endereço eletrônico [www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**5. DA EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS:**

**5.1.** O projeto evidenciado como tema da Audiência Pública será explanado pela equipe Contábil da Prefeitura com o uso de recursos audiovisuais (Datashow) sendo que durante a exposição não serão permitidos apartes;

**5.2.** Os oradores e sabatinadores no momento da inscrição e no momento realização da sabatina concordam com o uso do direito de imagem para divulgação da audiência Pública no site oficial do município e/ou outro meio de comunicação de que faça uso a Secretaria Municipal de Finanças para divulgação do evento.

Ecoporanga/ES, 13 de outubro de 2022.

**Fernando Schereder**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 10.163/2025

